

Proposição de Lei número 3.302, de 23 de março de 2026.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Casa de Maria Mãe de Misericórdia.

A Câmara Municipal de Sabará, aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Casa de Maria Mãe de Misericórdia**, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 59.979.991/0001-49, com sede e atuação no Município de Sabará/MG.

Art. 2º A entidade tem por finalidade estatutária a promoção, o planejamento, a execução e o apoio a ações e programas de assistência social, de caráter gratuito, continuado e sem discriminação, voltados à proteção social, à promoção humana e ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, prioritariamente destinados a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, bem como o desenvolvimento de atividades nas áreas da cultura, do meio ambiente e do esporte, saúde por meio da realização de projetos, programas e ações voltados à promoção da cidadania, da inclusão social, da sustentabilidade ambiental e do desenvolvimento humano.

Art. 3º A manutenção da declaração de utilidade pública fica condicionada à:


- I – comprovação anual de regular funcionamento;
- II – observância de suas finalidades institucionais;
- III – regularidade fiscal e jurídica;
- IV – prestação de contas, quando houver parceria com o Poder Público.

Art. 4º O reconhecimento previsto nesta Lei não implica repasse automático de recursos públicos, devendo eventual cooperação, parceria ou transferência de recursos observar legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sabará, 23 de março de 2026.


André Luiz Soares
Vereador Presidente


Maiara Alves Pereira
Vereadora secretária

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original e70a9f73b033815ded5dfb40744ee47aaf1a5fc13ec6a60318555be71501926
<https://valida.pae.br/ca2c256bb99fc1798efeb3cb44c30299bbcbade465ba468efd>






Página de assinaturas



André Soares

Signatário

HISTÓRICO

-
- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 23 mar 2026
16:17:02 |  | André Luiz Soares criou este documento. (Email: buludamercearia@sabara.mg.leg.br) |
| 23 mar 2026
16:17:03 |  | André Luiz Soares (Email: buludamercearia@sabara.mg.leg.br) visualizou este documento por meio do IP 179.106.105.218 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 23 mar 2026
16:17:07 |  | André Luiz Soares (Email: buludamercearia@sabara.mg.leg.br) assinou este documento por meio do IP 179.106.105.218 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original e70a9f73b033815ded5dfb40744ee447aaf1a5fc13ec6a6031855cbe71501926
<https://valida.ae/fca2c256bb99fc1798efe3cbd4c30299bbcade465bad68efd>






Página de assinaturas



Maiára Pereira
012.210.206-17
Signatário

HISTÓRICO

- 23 mar 2026**
16:33:11  **Maiára Alves Pereira** criou este documento. (Email: maiaraalves@sabara.mg.leg.br, CPF: 012.210.206-17)
- 23 mar 2026**
16:33:13  **Maiára Alves Pereira** (Email: maiaraalves@sabara.mg.leg.br, CPF: 012.210.206-17) visualizou este documento por meio do IP 152.255.112.8 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 23 mar 2026**
16:33:18  **Maiára Alves Pereira** (Email: maiaraalves@sabara.mg.leg.br, CPF: 012.210.206-17) assinou este documento por meio do IP 152.255.112.8 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

